PROETO DE LEI Nº 36/2020

“Denomina a Ponte da Rua Elias Fausto, entre os bairros Jardim Batagin e São Joaquim de “Ponte José Amaral (Janjão)”, conforme especifica e dá outras providências.

Autoria: Vereador Paulo Cesar Monaro – Paulo Monaro.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Celso Ávila e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°- A Ponte localizada na Rua Elias Fausto, que liga os bairros Jardim Batagin e São Joaquim, passa a denominar-se “Ponte José Amaral – Janjão”,

Art. 2° - A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de julho de 2.020.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro – VereadorC:\Users\Geovani\Desktop\mdb[1].png**